



**MUNICÍPIO DE SARDOAL**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**PROTEÇÃO CIVIL DE SARDOAL**

**Edital n.º 1 / 2022**

**Data: 11/07/2022**

**Hora: 09:00**

**DELIBERAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SARDOAL**

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal e da Comissão Municipal de Proteção Civil, torna público que, decorrente da Declaração de “Situação de Contingência”, publicada em Despacho do Governo, em 10 de julho de 2022, dada a situação de “Perigo de Incêndio Rural” de gravidade acima do normal, é ativado automaticamente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Sardoal, conforme o previsto na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, considerando a atual redação.

Considerando que a situação presente implica a adoção de medidas especiais, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência, ficam acionados os Agentes de Proteção Civil da área do município necessários aos trabalhos para resolução da ocorrência, sem prejuízo das decisões tomadas pelo Comandante das Operações de Socorro. Ficam ainda acionadas todas as entidades e pessoas com especial dever de colaboração nos termos do mesmo Plano.

A articulação das intervenções dos diversos agentes são coordenadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, em estreita colaboração com o Comandante das Operações de Socorro, sem prejuízo das diversas forças atuarem no terreno sob os seus comandos ou chefias próprias.

Será responsabilizado o Agente de Proteção Civil, a autoridade administrativa ou a pessoa ou entidade com especial dever de colaboração que se omitir das suas obrigações.

Esta deliberação de ativação entra em vigor com caráter imediato e até à deliberação de desativação, por nova deliberação, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sardoal.

**O Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil**

---

**(António Miguel Cabedal Borges)**